



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER N° 5/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 15 de janeiro de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar n° 5/2025** - Concede indenização por perdas inflacionárias no cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Pilar do Sul e dá outras providências, que segundo o Projeto visa autorizar “o pagamento do valor correspondente a R\$ 597,09 (quinhentos e noventa e sete reais e nove centavos) a serem creditados, em parcela única no mês de janeiro de 2025, no cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Pilar do Sul, referentes a perdas inflacionárias do exercício de 2024”.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico n° 07/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar n° 5/2025**.

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2025.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*assinado eletronicamente*

**ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**

Presidente

*assinado eletronicamente*

**VAGNER BATISTA DE O. MACHADO**

Vice-Presidente

*assinado eletronicamente*

**CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Membro